



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará



PROMOJUD

PJe

2026

MANUAL PLANTÃO PJE 1º GRAU

USUÁRIOS EXTERNOS

SUMÁRIO

1. MATÉRIAS ATENDIDAS NO PLANTÃO JUDICIÁRIO	3
2. ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA APRECIÇÃO EM SEDE DE PLANTÃO	5
3. PROTOCOLO DE PROCESSO EM HORÁRIO DE PLANTÃO - CRIMINAL	5
4. INDICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO EM REGIME DE PLANTÃO - CRIMINAL	12
5. PROTOCOLO DE PROCESSO EM HORÁRIO DE PLANTÃO - CÍVEL	15
6. INDICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO EM REGIME DE PLANTÃO - CÍVEL	19
7. CANAIS DE ATENDIMENTO	22

MATÉRIAS ATENDIDAS NO PLANTÃO JUDICIÁRIO



Durante o plantão judiciário, serão apreciadas exclusivamente medidas de caráter urgente, nas seguintes áreas:

CLASSES CRIMINAIS: classes processuais de natureza urgente, destinadas à apreciação de medidas cuja demora possa resultar em prejuízo à liberdade, à segurança ou à efetividade da prestação jurisdicional.

- Comunicado de Mandado de Prisão
- Auto de Prisão em Flagrante
- Inquérito policial
- Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
- Liberdade Provisória com ou sem fiança
- Relaxamento de Prisão
- Habeas Corpus Criminal
- Pedido de Prisão Preventiva
- Pedido de Prisão Temporária
- Produção Antecipada de Provas Criminal
- Arresto / Hipoteca Legal
- Sequestro
- Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
- Medidas de Proteção à Pessoa Idosa - Criminal
- Pedido de Busca e Apreensão Criminal
- Produção Antecipada de Provas Criminal
- Medidas de Proteção - Criança e Adolescente (Lei 13.431) Criminais
- Cautelar Inominada Criminal
- Carta Precatória Criminal
- Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal
- Pedido de busca e apreensão criminal
- Medidas Protetivas de Urgência - Crianças e Adolescentes (Lei Henry Borel - Lei 14.344/2022) Criminais

CLASSES CÍVEIS: Classes processuais previstas para apreciação em regime de plantão, relacionadas à tutela de direitos que não possam aguardar o expediente regular.

- Produção Antecipada da Prova
- Exibição de Documento ou Coisa Cível
- Habeas Corpus Cível
- Outros procedimentos de jurisdição voluntária
- Tutela Cautelar Antecedente
- Tutela Antecipada Antecedente
- Habeas Data Cível
- Imissão na Posse
- Mandado de Segurança Cível
- Requerimento de Apreensão de Veículo
- Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
- Guarda de Infância e Juventude
- Boletim de Ocorrência Circunstanciada
- Processo de Apuração de Ato Infracional
- Guarda de Família
- Autorização judicial
- Reintegração / Manutenção de Posse
- Procedimento Comum Cível
- Alvará Judicial - Lei 6858/80
- Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
- Despejo por Falta de Pagamento
- Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA APRECIAÇÃO EM SEDE DE PLANTÃO

No momento do protocolo da ação, caso o peticionante selecione uma das classes acima mencionadas e **o protocolo ocorra durante o horário de plantão**, o sistema disponibilizará um pop-up contendo a opção “Atendimento em plantão judiciário”. Caso essa opção seja selecionada, após a finalização do protocolo, o processo será distribuído normalmente ao órgão julgador competente e, simultaneamente, o sistema criará uma cópia dos autos para tramitação específica no fluxo do plantão judiciário.

HORÁRIOS DE PLANTÃO - 1º GRAU

Período	Jurisdição	Horário
Nos dias úteis	Comarca de Fortaleza	18h às 21h
Sábados, domingos e feriados	Comarca de Fortaleza	• Criminal: 8h às 14h • Cível: 12h às 18h
	Comarcas do Interior	8 às 14h
Recesso Forense	Comarca de Fortaleza	8 às 14h
	Comarcas do Interior	8 às 14h

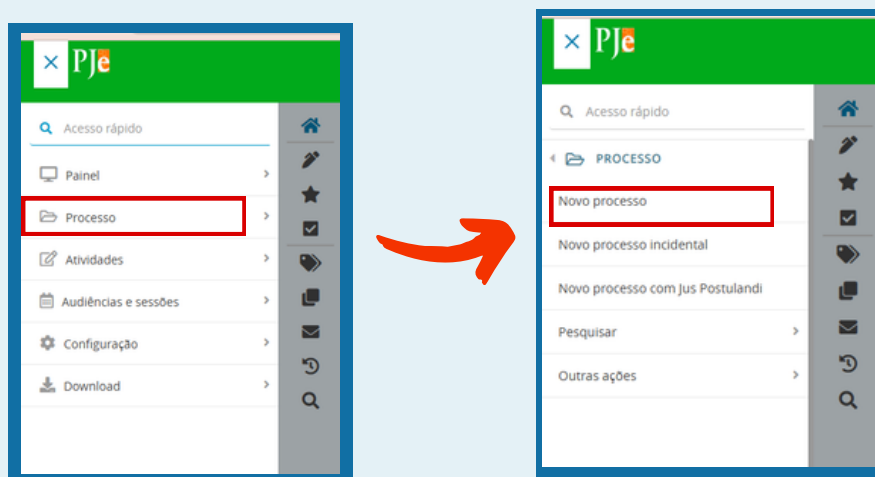
PROTOCOLO DE PROCESSO EM HORÁRIO DE PLANTÃO - CRIMINAL

Ao realizar o protocolo de novos processos destinados ao Plantão Judiciário é imprescindível observar a correta indicação da classe processual criminal, uma vez que, durante o plantão, são apreciadas exclusivamente demandas de natureza urgente, conforme lista disponibilizada na página 3 do presente manual.

Assim, devem ser protocoladas em regime de plantão apenas as classes processuais destinadas à apreciação de medidas cuja demora possa acarretar prejuízo à liberdade, à segurança ou à efetividade da prestação jurisdicional, em conformidade com as hipóteses de atuação do Plantão Judiciário.

Acessar o Cadastro de Novo Processo

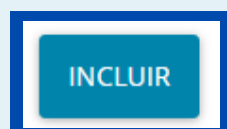
No painel do usuário deverá acessar o menu lateral esquerdo e selecionar a opção Processo e, em seguida, Novo Processo.



Após o acesso, será exibida a tela de Cadastro de Processo. Nessa etapa, deverão ser preenchidos os campos disponíveis na aba Dados Iniciais.

The image shows a screenshot of the 'Cadastro de processo' form in the PJe system. The 'Dados Iniciais' tab is selected. The form contains three dropdown menus, each with a red box around its label: 'Matéria*' (set to 'DIREITO PENAL'), 'Jurisdição*' (set to 'Comarca de Fortaleza'), and 'Classe Judicial*' (set to 'COMUNICADO DE MANDADO DE PRISÃO (12121)'). Below these fields is a blue button labeled 'INCLUIR'.

Preenchidos os três campos, deverá clicar no botão **INCLUIR** para prosseguir com o preenchimento dos demais campos de protocolo:



ASSUNTOS

Nesta aba, o usuário deverá pesquisar e selecionar o assunto que está relacionado à classe escolhida. A pesquisa pode ser feita pelo campo Assunto, pelo Código do Assunto na Tabela Processual Unificada ou através da escolha dos assuntos apresentados:

Cod.	Assunto Principal	Assunto	Complementar?	Antecedente
10984	DIREITO PENAL (287) Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira (5873) "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Orlundos de Corrupção (10984)		Não	Incluir

1 resultados encontrados

Cod.	Assunto	Complementar?
10983	DIREITO PENAL (287) Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral (5872) "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Orlundos de Corrupção (10983)	Não
10982	DIREITO PENAL (287) Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral (5847) "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Orlundos de Corrupção (10982)	Não
5855	DIREITO PENAL (287) Crimes contra a Dignidade Sexual (3463) (Fato até 09/08/2009) Tráfico Internacional de Pessoas (5855)	Não
5856	DIREITO PENAL (287) Crimes contra a Dignidade Sexual (3463) (Fato até 09/08/2009) Tráfico Interno de Pessoas (5856)	Não
14101	DIREITO PENAL (287) Crimes contra a Honra (3394) Injúria (3397) Preconceituosa (12543) (Fato até 10/01/2023) Injúria Preconceituosa em Razão de Cor (14101)	Não

Ao identificar o assunto correspondente, deverá clicar na seta , para movê-lo para a coluna Assuntos Associados:

LOCAL DO FATO E PROCEDIMENTO DE ORIGEM

Nos processos da competência criminal, as abas Local do Fato e Procedimento de Origem possuem preenchimento obrigatório. Nelas devem ser informadas, respectivamente, as informações relativas ao local onde ocorreu o fato e aos dados do procedimento policial que originou a ação, garantindo o correto protocolo e processamento do feito.

Data do Fato*

01/05/2025

Endereço

CEP (99999-999) Logradouro Estado * Município * Bairro

60110-140 Rua Nogueira Acioli CEARÁ FORTALEZA Centro

Número Complemento Latitude Longitude

- até 1053/1054

Local do Fato*

CE - FORTALEZA, 60110-140, Rua Nogueira Acioli, Centro, - até 1053/1054

(# | 255)

SALVAR LIMPAR

Ações	Tipo de Origem	Órgão do Procedimento Originário	Procedimento de Origem (Núm/Ano)	Data de Instauração	Data de Lavratura	Protocolo da Polícia
	Polícia Civil	10ª Distrito Policial	Auto de Prisão em Flagrante (1111/1111)	01/05/2025	01/05/2025	

PARTES

Na aba Partes, o usuário deverá informar os dados das partes do processo, utilizando os campos “Polo Ativo” e “Polo Passivo”. É necessário verificar as informações pré-cadastradas, extraídas da Receita Federal, e preencher obrigatoriamente o campo “Endereços”.



Vinculação da Autoridade Policial como Parte

Para vincular corretamente a autoridade policial ao processo, o usuário deverá cadastrar a parte com os seguintes parâmetros:

- Tipo de pessoa: Jurídica;
- Órgão público: Não;
- CNPJ: 01.869.564/0001-28.

Após informar o CNPJ da Polícia Civil, o sistema permitirá a seleção da procuradoria correspondente, possibilitando a indicação da Delegacia de Polícia responsável pelo procedimento que deu origem ao processo.

1

Associar parte ao processo

1 Passo → Tipo de Vinculação

Tipo da Parte
AUTORIDADE

1º Passo • Pré-cadastro

Tipo de pessoa ▾
☐ Física ☒ Jurídica ☐ Ente ou autoridade

Órgão Público? ▾
☐ Sim ☒ Não

CNPJ* ▾
 01.869.564/0001-28 PESQUISAR LIMPAR

Nome ▾
 policia civil do ceara

Nome fantasia ▾
 EC SSPDC/ POLICIA CIVIL

CONFIRMAR

2

2º Passo • Complementação do cadastro

Tipo da Parte
AUTORIDADE

INFORMAÇÕES PESSOAIS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇOS MEIOS DE CONTATO

Razão social da parte no processo ▾ **Nome de fantasia** ▾
 Selecione EC SSPDC/ POLICIA CIVIL

Tipo de pessoa ▾ **Nome do responsável** ▾
 oculto oculto

Data de abertura ▾ **Data de encerramento de atividades** ▾
 oculto oculto

SALVAR

Parte sigilosa ▾
 Não

Procuradoria/Defensoria ▾
 Selecione

VINCULAR PARTE AO PROCESSO CANCELAR

3

2º Passo • Complementação do cadastro

Tipo da Parte
AUTORIDADE

INFORMAÇÕES PESSOAIS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇOS MEIOS DE CONTATO

Razão social da parte no processo ▾ **Nome de fantasia** ▾
 Selecione EC SSPDC/ POLICIA CIVIL

Tipo de pessoa ▾ **Nome do responsável** ▾
 oculto oculto

Data de abertura ▾ **Data de encerramento de atividades** ▾

Selecione
 10ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA
 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL
 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA
 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER DE
 Selecione

VINCULAR PARTE AO PROCESSO CANCELAR



ATENÇÃO!

Para correta vinculação do Ministério Público como parte do processo, o usuário deverá cadastrar com os seguintes parâmetros:

- Tipo de pessoa: Jurídica;
- Órgão público: Não;
- CNPJ: 06.928.790/0001-56 (Ministério Público).

Essa vinculação utilizando o CNPJ do MP, fará com que o sistema vincule de forma automática a Procuradoria do Ministério Público.

CARACTERÍSTICAS

Na aba Características, é possível indicar informações relevantes sobre o processo, como: pedido de justiça gratuita, pedido de liminar ou antecipação de tutela, valor da causa, além de informar se há segredo de justiça ou prioridade na tramitação.

Após cada seleção, é fundamental clicar em Salvar para garantir o registro das informações.

INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS

A inclusão da petição deve ser feita por meio da aba "Incluir Petições e Documentos". O usuário deverá marcar a opção "Editor de texto" para inserir as informações desejadas e, em seguida, clicar em "Salvar".

Após o salvamento, o sistema habilitará o botão "Adicionar", que permitirá anexar a petição e os documentos que comporão os autos digitais. Após inserir os anexos, é necessário clicar em "Assinar Documento(s)" para concluir o procedimento.

A imagem mostra a interface do sistema PJe na aba "Incluir Petições e Documentos". No topo, há uma barra verde com o menu "Cadastro de processo". Abaixo, uma barra de navegação contém várias abas, sendo a atual destacada em vermelho. O formulário principal possui campos para "Tipo de documento" (com uma lista suspensa selecionando "Petição inicial"), "Descrição" (com o texto "Petição inicial"), e "Número (opcional)". Há também uma opção "Sigiloso" com uma caixa de seleção. Abaixo, há uma seção "Documento:" com duas opções: "Arquivo PDF" (selecionada) e "Editor de texto". Um botão azul "ADICIONAR" está visível.

CUSTAS JUDICIAIS

Na aba Custas Judiciais, de **preenchimento facultativo**, o usuário poderá informar o motivo da não geração das custas processuais. Após selecionar o motivo correspondente, é necessário clicar em "Salvar" para registrar a informação.

A imagem mostra a interface do sistema PJe na aba "Custas Judiciais". No topo, há uma barra verde com o menu "Cadastro de processo". Abaixo, uma barra de navegação contém várias abas, sendo a atual destacada em vermelho. O formulário principal possui um campo "Motivo para não geração das custas processuais (opcional)" com uma lista suspensa selecionando "Selecione". Um botão azul "SALVAR" está visível.

PROTOCOLAR INICIAL

Na aba Protocolar Inicial, é possível visualizar um resumo de todas as informações inseridas e o usuário deverá indicar corretamente a competência na qual o processo deve ser protocolado.

Caso seja necessário corrigir alguma informação, o usuário poderá retornar às abas anteriores para realizar os ajustes. Após conferir todos os dados, o usuário deverá clicar em "Protocolar".

Cadastro de processo

INÍCIO INICIAL AGUARDANTE LOCAL DO FATO PROCEDIMENTO DE ORIGEM IMATES INDENIZAMENTO CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS CUSTEIO JURISDICAÇÃO PROTOCOULAR INICIAL

Competência identificada para este processo:

Controle e Ação das Garantias

Dados do processo

Número do processo: Jurisdicção 1ª Instância Regional de Controle e das Garantias	Órgão julgador Causa INCIDENTE FOUQUET 276	Data de distribuição Voto de causa SUS
--	---	---

Sinopse do processo

Acosos "La ingeniería" ou Oculação de Barco, Direitos ou Votoes Criminosos de Corrupção (17886)	Pelo ato MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - OFP DE RAS 769/2020-68-AUTOP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	Pelo passivo _____
Sigilo de justiça? NÃO	Justia gratuita? NÃO	Proble de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Local do Fato

Data do Fato : 01-05-2023	Logradouro : Rua Nogueira Azeite	UF : Ceará	Município : FORTALEZA
Bairro : Centro	Número :	Complemento : até 1053/1054	Latitude :
Local do Fato : CE – FORTALEZA, 88710-140, Rua Nogueira Azeite, Centro., até 1053/1054			

Procedimento de Origem

Tipo de Origem	Órgão do Procedimento Originário	Procedimento de Origem (Número)	Data de Intimação	Data de Lavatura	Protocolo da Polícia
Polícia Civil	1º Distrito Policial	Ato de Prisão em Flagrante (1010/1010)	01-05-2023	01-05-2023	

Documentos

ID	ID na origem	Número	Origem	Juntaido em	Juntaido por	Documento	Tipo	Gua de recolhimento	Motivo de rejeição da gua	Anexo

O resultado encontrado

PROTOCOLAR

INDICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO EM REGIME DE PLANTÃO - CRIMINAL

Quando o processo for protocolado dentro do período de atuação do Plantão Judiciário, após o preenchimento de todas as informações obrigatórias do protocolo, o usuário deverá selecionar obrigatoriamente a opção indicando que a demanda deve ser atendida pelo Plantão Judiciário.

Ressalta-se que essa indicação é requisito indispensável para que o processo seja direcionado à unidade plantonista competente.



ATENÇÃO

O protocolo está sendo realizado durante o horário do Plantão Judiciário.

ESSA ETAPA É ESSENCIAL para o correto encaminhamento do processo para apreciação em regime de plantão.

- Se a demanda se enquadrar nas hipóteses de atendimento em plantão, selecione Atendimento em Plantão Judiciário e clique em Prosseguir.
- Caso não seja demanda a ser apreciada em regime de plantão, não selecione a opção Atendimento em Plantão Judiciário e clique em Prosseguir. Nesse caso o processo será distribuído normalmente ao juízo ordinário.
- Ao clicar em Cancelar, você retornará à tela de protocolo para retomar a operação.

☒ Atendimento em plantão judiciário?

PROSSEGUIR **CANCELAR**

Se a demanda se enquadrar nas hipóteses de atendimento em plantão judiciário, selecione a opção "**Atendimento em Plantão Judiciário**" e clique em "**Prosseguir**".

Após a confirmação do protocolo, o processo será devidamente cadastrado no sistema, distribuído automaticamente ao órgão julgador competente e encaminhado à unidade plantonista responsável pelo atendimento da demanda.

PJe Protocolo do Processo

Detalhes do processo

Número Processo 4830212-47.2026.8.06.0001	Jurisdição Comarca de Fortaleza	Classe Judicial COMUNICADO DE MANDADO DE PRISÃO (12121)
Competência Crime Comum	Órgão julgador 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Cargo Judicial Juiz de Direito (Titular)
Valor da Causa (R\$) 0,00		

Protocolo do Processo

Processo protocolizado com o número 4830212-47.2026.8.06.0001 e encaminhado ao plantão judiciário.

FECHAR

Caso a demanda não se enquadre nas hipóteses de plantão, o usuário **NÃO deverá selecionar O CHECKBOX** "Atendimento em Plantão Judiciário" e clicar em "Prosseguir" para realizar o protocolo normalmente.

Ao clicar em "Cancelar", você retornará à tela de protocolo, onde poderá retomar a operação.

Dessa forma, o processo será protocolado normalmente e distribuído automaticamente ao órgão julgador competente, seguindo o fluxo regular de tramitação, sem encaminhamento ao Plantão Judiciário.



Atenção!

As classes **Boletim de Ocorrência Circunstanciada, Processo de Apuração de Ato Infracional, Comunicado de Mandado de Prisão e Auto de Prisão em Flagrante**, quando protocoladas **a partir das 12h da véspera de dia não útil**, serão encaminhadas **automaticamente para o fluxo do Plantão Judiciário**.

Nesses casos, não será necessário que o usuário selecione a opção de atendimento em Plantão Judiciário, uma vez que **o sistema realizará esse encaminhamento de forma automática**.

Ressalta-se que a opção de atendimento em Plantão Judiciário somente será disponibilizada ao usuário a partir das 17h50. Portanto, para as classes mencionadas, o encaminhamento ao plantão independe do preenchimento dessa opção quando o protocolo ocorrer no período indicado.

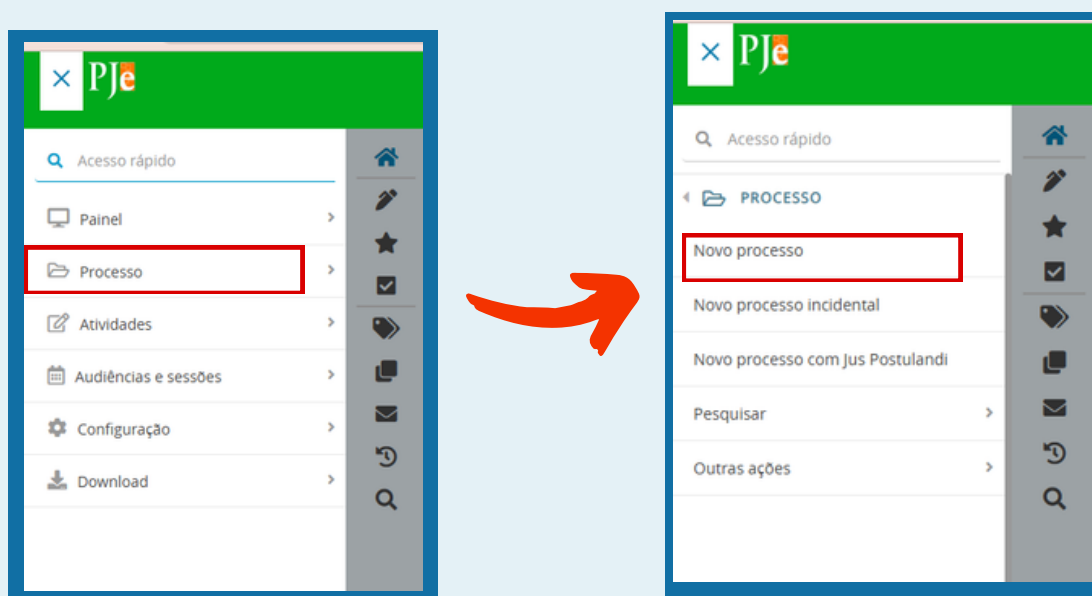
PROTOCOLO DE PROCESSO EM HORÁRIO DE PLANTÃO - CÍVEL

Ao realizar o protocolo de novos processos destinados ao Plantão Judiciário na competência Cível, é imprescindível observar a correta indicação da classe processual, uma vez que, durante o plantão, são apreciadas exclusivamente demandas de natureza urgente.

Assim, devem ser protocoladas em regime de plantão apenas as classes processuais previstas para apreciação em regime de plantão, relacionadas à tutela de direitos que não possam aguardar o expediente regular.

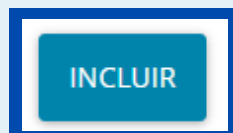
Acessar o Cadastro de Novo Processo

No painel do usuário deverá acessar o menu lateral esquerdo e selecionar a opção Processo e, em seguida, Novo Processo.



Após o acesso, será exibida a tela de Cadastro de Processo. Nessa etapa, deverão ser preenchidos os campos disponíveis na aba Dados Iniciais.

Preenchidos os três campos, deverá clicar no botão **INCLUIR** para prosseguir com o preenchimento dos demais campos de protocolo:



ASSUNTOS

Nesta aba, o usuário deverá pesquisar e selecionar o assunto que está relacionado à classe escolhida. A pesquisa pode ser feita pelo campo Assunto, pelo Código do Assunto na Tabela Processual Unificada ou através da escolha dos assuntos apresentados:

Cod.	Assunto	Complementar?
12840	DIREITO À EDUCAÇÃO (12775) GESTÃO (12799) AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (12840)	Não
12814	DIREITO À EDUCAÇÃO (12775) AVALIAÇÃO E CONTROLE (12798) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (12814)	Não
12811	DIREITO À EDUCAÇÃO (12775) AVALIAÇÃO E CONTROLE (12798) AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSOS (12811)	Não

PARTES

Na aba Partes, o usuário deverá informar os dados das partes do processo, utilizando os campos “Polo Ativo” e “Polo Passivo”. É necessário verificar as informações pré-cadastradas, extraídas da Receita Federal, e preencher obrigatoriamente o campo “Endereços”.

CARACTERÍSTICAS

Na aba Características, é possível indicar informações relevantes sobre o processo, como: pedido de justiça gratuita, pedido de liminar ou antecipação de tutela, valor da causa, além de informar se há segredo de justiça ou prioridade na tramitação.

Após cada seleção, é fundamental clicar em Salvar para garantir o registro das informações.

INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS

A inclusão da petição deve ser feita por meio da aba "Incluir Petições e Documentos". O usuário deverá marcar a opção "Editor de texto" para inserir as informações desejadas e, em seguida, clicar em "Salvar".

Após o salvamento, o sistema habilitará o botão "Adicionar", que permitirá anexar a petição e os documentos que comporão os autos digitais. Após inserir os anexos, é necessário clicar em "Assinar Documento(s)" para concluir o procedimento.

PROTOCOLAR INICIAL

Na aba Protocolar Inicial, é possível visualizar um resumo de todas as informações inseridas e o usuário deverá indicar corretamente a competência na qual o processo deve ser protocolado.

Caso seja necessário corrigir alguma informação, o usuário poderá retornar às abas anteriores para realizar os ajustes. Após conferir todos os dados, o usuário deverá clicar em "Protocolar".

Id	Id na origem	Número	Origem	Juntado em	Juntado por	Documento	Tipo	Guia de recolhimento	Motivo da isenção da guia	Anexos
221545075		1º Grau		BRUNO FERREIRA VIANA DA SILVA - POLO ATIVO - Advogado		Petição Inicial	Petição Inicial			

INDICAÇÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO EM REGIME DE PLANTÃO - CÍVEL

Quando o processo for protocolado dentro do período de atuação do Plantão Judiciário, após o preenchimento de todas as informações obrigatórias do protocolo, o usuário deverá selecionar obrigatoriamente a opção indicando que a demanda deve ser atendida pelo Plantão Judiciário.

Ressalta-se que essa indicação é requisito indispensável para que o processo seja direcionado à unidade plantonista competente.



ATENÇÃO

O protocolo está sendo realizado durante o horário do Plantão Judiciário.

ESSA ETAPA É ESSENCIAL para o correto encaminhamento do processo para apreciação em regime de plantão.

- Se a demanda se enquadrar nas hipóteses de atendimento em plantão, selecione **Atendimento em Plantão Judiciário** e clique em **Prosseguir**.
- Caso não seja demanda a ser apreciada em regime de plantão, não selecione a opção **Atendimento em Plantão Judiciário** e clique em **Prosseguir**. Nesse caso o processo será distribuído normalmente ao juízo ordinário.
- Ao clicar em **Cancelar**, você retornará à tela de protocolo para retomar a operação.

☒ Atendimento em plantão judiciário?

PROSSEGUIR **CANCELAR**

Se a demanda se enquadrar nas hipóteses de atendimento em plantão judiciário, selecione a opção "**Atendimento em Plantão Judiciário**" e clique em "**Prosseguir**".

Após a confirmação do protocolo, o processo será devidamente cadastrado no sistema, distribuído automaticamente ao órgão julgador competente e encaminhado à unidade plantonista responsável pelo atendimento da demanda.

PJe Protocolo do Processo

Detalhes do processo

Número Processo 4830217-69.2026.8.06.0001	Jurisdição Comarca de Fortaleza	Classe Judicial PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS (15620)
Competência Fazenda Pública - Residual	Órgão Julgador 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Cargo Judicial Juiz de Direito (Titular)
Valor da Causa (R\$) 0,00	Revisor	

Protocolo do Processo

Processo protocolizado com o número 4830217-69.2026.8.06.0001 e encaminhado ao plantão judiciário.

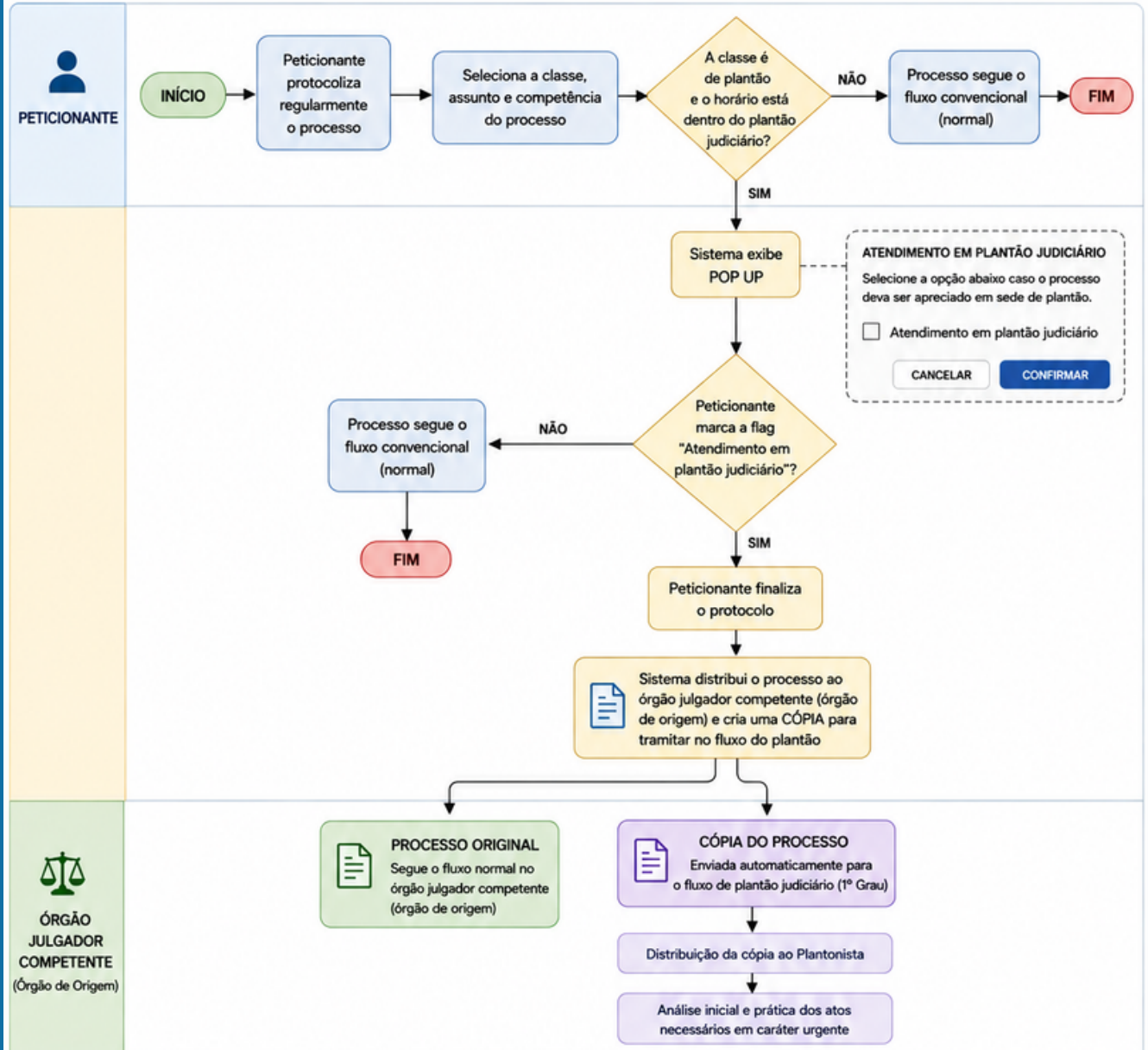
FECHAR

Caso a demanda não se enquadre nas hipóteses de plantão, o usuário **NÃO deverá selecionar O CHECKBOX** "Atendimento em Plantão Judiciário" e clicar em "Prosseguir" para realizar o protocolo normalmente.

Ao clicar em "Cancelar", você retornará à tela de protocolo, onde poderá retomar a operação.

Dessa forma, o processo será protocolado normalmente e distribuído automaticamente ao órgão julgador competente, seguindo o fluxo regular de tramitação, sem encaminhamento ao Plantão Judiciário.

FLUXO SIMPLIFICADO – TRAMITAÇÃO DO PROCESSO EM SEDE DE PLANTÃO JUDICIÁRIO



CANAIS DE ATENDIMENTO

PJe - 1º Grau:

Clique aqui: <https://pje.tjce.jus.br/pje1grau/>

PJe - 2º Grau:

Clique aqui: <https://pje.tjce.jus.br/pje2grau/>

Catinet:

CATIZAP: 85 4042-1428 / CATI: 85 3366-2966 / Email: chamado@tjce.jus.br

Central de Atendimento Judiciária - CAJ:

Para informações processuais, certidões, custas, links de audiência, etc.

WhatsApp: (85) 9.8217-0416 / Telejustiça: 85 3108-2000.

E-mail: cajfortaleza@tjce.jus.br

 BALCÃO VIRTUAL CAJ: <https://balcao-virtual.tjce.jus.br/>

Atendimento Presencial: Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Edson Queiroz (FCB – Setor Verde, Nível S1, Sala S106).

Central de Conhecimento do PJe:

Clique aqui: <https://tjnet/servicos/pje-processo-judicial-eletronico/>

Suporte Operacional do PJE:

Atendimento para orientações técnicas relacionadas ao sistema PJE Estadual do Ceará: <https://balcao-virtual.tjce.jus.br/atendimento/suporte-pje>